

PORTARIA G.P. Nº.: 148, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ALEX COSTA PEDROSO**, Coordenador Municipal, matrícula funcional nº 103.546 lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 987.169.801-15, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ALEX COSTA PEDROSO	GOIANIA-GO	23/01/2018	IDA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDUCE) PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO JEAN CARLO E IDA Á FEDERAÇÃO GOIÂNIA DOS MUNICIPIOS PARA VERIFICAR O PROCESSO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR RURAL.	R\$ 80,00
				Total: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2018

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal